	<p align="center">1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PAC N.º 006/2015</p> <p align="center">Contratação de pessoa jurídica especializada na Locação, Suporte, Manutenção, Instalação, Configuração, Conversão de Dados, Treinamento e Consultoria de <i>software</i> de Sistema Integrado de Gestão Empresarial "ERP".</p>	<p align="center">DATA:</p> <p align="center"><u>10/08/2016</u></p>
---	---	---

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente, **Dinorah Botto Portugal Nogara**, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Cleverson Moraes Silveira**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**;

e de outro lado,

A **USEALL SOFTWARE LTDA.**, com sede à Rua Visconde de Cairú, nº 630, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.907.818/0001-80, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador HUDSON UGGIONI, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**,

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial PAC n.º. 006/2015, autorizado conforme PAC ELEJOR 006/2015, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, alterações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:


Cláusula I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato PAC 006/2015, firmado entre as partes em 10 de Agosto de 2015, nos termos previstos da Cláusula XI, bem como o reajustamento dos valores contratuais.


Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e a execução do contrato PAC 006/2015, de 10/08/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial.

Eunson






	<p align="center">1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PAC N.º 006/2015</p> <p align="center">Contratação de pessoa jurídica especializada na Locação, Suporte, Manutenção, Instalação, Configuração, Conversão de Dados, Treinamento e Consultoria de <i>software</i> de Sistema Integrado de Gestão Empresarial "ERP".</p>	<p align="center">DATA:</p> <p align="center"><u>10/08/2016</u></p>
---	---	---

Cláusula III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Para a execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.870,10, perfazendo um total de **R\$ 58.441,20** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para o período de 12 meses, nos termos e condições estabelecidos no contrato original.

Cláusula IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil n.º 6105.1.28.01.03.

Cláusula V – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, IV, da Lei 8.666/93, bem como artigos 40, XI, 55, III e 65, § 8º, da citada legislação federal e, ainda, artigos 103, III, 112, §12, 113 a 116, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, inclusive quanto à disponibilidade de nova prorrogação, nos limites e condições legais.


E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

E. M. S. M.

[Handwritten signatures]




	<p align="center">1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PAC N.º 006/2015</p> <p align="center">Contratação de pessoa jurídica especializada na Locação, Suporte, Manutenção, Instalação, Configuração, Conversão de Dados, Treinamento e Consultoria de <i>software</i> de Sistema Integrado de Gestão Empresarial "ERP".</p>	<p align="center">DATA:</p> <p align="center"><u>10/08/2016</u></p>
---	---	---

PELA CONTRATANTE:


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 Diretor Presidente


CLEVERSON MORAES SILVEIRA
 Diretor Administrativo Financeiro

PELA CONTRATADA:


HUDSON UGGIONI
 Sócio-Administrador

Testemunhas

Nome Luzia Mezzari
 RG [REDACTED]
 CPF [REDACTED]

Nome Emerson Luis Alberti
 RG [REDACTED]
 CPF [REDACTED]